



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1422-CONSEPE, de 28 de abril de 2016.

*Aprova o Projeto do Curso de
Doutorado em Ciência da
Computação.*

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 4266/2016-13;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Aprovar o Projeto do Curso de Doutorado em Ciência da Computação, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), em consonância com o Regimento Interno constante no referenciado processo.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se
São Luís, 28 de abril de 2016.

Prof. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 066/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – modalidade Doutorado Acadêmico em Associação.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/04/2016 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.009469/2016-28:

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer do relator, o **Projeto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – modalidade Doutorado Acadêmico em Associação**, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, tendo como instituição proponente a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e instituição participante a Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de abril de 2016

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor